



# EXPO FRUIT 2023

FEIRA INTERNACIONAL DA FRUTICULTURA TROPICAL IRRIGADA

*INTERNATIONAL IRRIGATED TROPICAL FRUIT FAIR*



23 a 25 de Agosto de 2023

Estação das Artes – Mossoró/RN – Brasil

Site: [www.expofruitrn.com.br](http://www.expofruitrn.com.br)

# APRESENTAÇÃO

## ■ MANUAL DO EXPOSITOR – EXPOFRUIT 2023

O manual do EXPOSITOR tem por objetivo orientar os procedimentos básicos para a participação na Feira Internacional da Fruticultura Tropical Irrigada – EXPOFRUIT 2023, estabelecendo os direitos e deveres da EXPOFRUIT e dos EXPOSITORES. Nele você encontrará normas, informações administrativas, orientações técnicas e operacionais, que deverão ser cumpridas e respeitadas pelo EXPOSITOR, seus colaboradores e/ou contratados, durante o período de montagem, realização e desmontagem do evento. Informamos que este manual é parte integrante do contrato de participação do EXPOSITOR na EXPOFRUIT. O não cumprimento pelo EXPOSITOR das instruções constantes neste manual isentará automaticamente a EXPOFRUIT de qualquer responsabilidade de problema ou prejuízos que possam advir para o EXPOSITOR.

## ■ DATA

23, 24 e 25 de Agosto de 2023

## ■ LOCALIZAÇÃO DO EVENTO

Local: Estação das Artes Eliseu Ventania

Endereço: Av. Rio Branco, Av. Augusto Severo s/n – Centro – Mossoró Rio Grande do Norte – CEP: 59611-400

# INFORMAÇÕES GERAIS

## ■ Realização:

COEX/RN – Comitê Executivo de Fruticultura do Rio Grande do Norte

SEBRAE/RN – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte

UFERSA – Universidade Federal Rural do Semi Árido.

## ■ Administração:

COEX - Comitê Executivo de Fruticultura do Rio Grande do Norte

CNPJ: 24.529.778/0001-50 – Inscrição Estadual: Isento

Rua Princesa Isabel, 13 – Centro – Mossoró/RN – CEP: 59.600-168

Tel.: +55 84. 3312.6939

## ■ Promoção:

PROMOEXPO – Promoção e Montagem de Eventos

Tel.: 84. 9 9950.7931

## ■ Segmento:

Agrícola

## ■ Público – Alvo:

Empreendedores, empreendimentos agrícolas com ênfase no segmento frutícola, bem como: Produtores, Importadores, Exportadores, Atacadistas, Distribuidores, Supermercadistas, Varejistas, Pesquisadores, Universitários.

## ■ Frequência:

Bienal

## ■ Abrangência:

Internacional

# ASSESSORIA DE IMPRENSA OFICIAL

Para garantir o sucesso da EXPOFRUIT, contamos com uma assessoria de imprensa treinada para dar apoio aos profissionais de comunicação, veículos de imprensa e expositores, fornecendo releases e fotos aos jornalistas e auxiliando no agendamento de entrevistas com a organização e expositores da feira. Para ter acesso a nossa assessoria, segue contatos:

Contato: +55 84 3312 6939

Contexto Comunicação: Danielle Leite e Ana Paula +55 84 99401-1841/  
84. 99909-6782



# SITE E REDES SOCIAIS

- **SITE OFICIAL**

Para acessar o site do evento, basta digitar:  
[www.expofruit.com.br](http://www.expofruit.com.br).

- **REDES SOCIAIS**

<https://www.facebook.com/expofruit2023>

<https://www.instagram.com/expofruit2023/>

- **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO:**

[www.expofruit.com.br/programação](http://www.expofruit.com.br/programação) .



# PROGRAMAÇÃO

Feira de produtos e serviços com 420 estandes – 18h às 23h – 23 a 25 de Agosto de 2023.

Exposição de produtos agrícolas, especialmente voltados para o setor frutícola, com vistas a divulgá-los e proporcionar novas oportunidades de negócios.

Encontros de negócios visando aproximar fornecedores, clientes, instituições governamentais, associações de classe e empresários nacionais e internacionais, interessados em oferecer ou adquirir bens ou serviços do setor frutícola.



- Rodada de Negócios
- Degustação de Frutas e exposição de frutas da região.
- Caravana de produtores e Clínicas Tecnológicas
- Seminário da Fruticultura Tropical irrigada. (palestras, Cursos, mini-cursos, workshops) programação disponível no site: [www.expofruit.com.br](http://www.expofruit.com.br)
- Central de Negócios e Missões Empresariais



# PLANTA BAIXA

# ESTRUTURA DO ESTANDE FORNECIDO PELA EXPOFRUIT



- **ESTANDE BÁSICO** - 12 m<sup>2</sup> com piso em madeira, carpete, painéis laterais e de fundo em melanina na cor branca, perfis anodizados, testeira com o nome da empresa, cobertura em telhas de alumínio. Iluminação tipo spot light e uma tomada monofásica.
- **ÁREA PRIVADA DO ESTANDE** - Correspondente ao espaço interno de uso exclusivo do EXPOSITOR designado por estande, na qual não podem circular pessoas estranhas, a não ser com autorização dos responsáveis.
- **ÁREA COMUM OU DE USO GERAL** - Entende-se por aquela destinada à circulação dos usuários e dos convidados: ruas, corredores, passagens, interligações e áreas de serviços.
- **MONTAGEM DOS ESTANDES** - A montagem dos estandes será no período de 01 a 22 de Agosto de 2023, das 07h as 12h e 15h as 18h.



# MONTAGEM COMPLEMENTAR E DECORAÇÃO DO ESTANDE

- É responsabilidade do EXPOSITOR a montagem personalizada do estande, decoração e instalação de seus produtos nos prazos e condições estipulados pela EXPOFRUIT;
- Não é permitida a utilização de materiais sem tratamento com produto anti-chamas na decoração dos estandes;
- A EXPOFRUIT não se responsabiliza pelo manuseio, bem como, por carga e descarga de mercadorias e equipamentos no interior da área de exposição;
- A decoração/montagem do estande não poderá invadir os corredores ou estandes vizinhos. Para a decoração na parte superior do estande, deverá ser obedecida a altura do estande como limite;
- Nenhum elemento de montagem poderá ser fixado no piso, colunas ou paredes ou na estrutura do espaço de exposição. Poderão ser fixados apenas banners, adesivos ou outros materiais que não danifiquem a estrutura do estande;
- É de total responsabilidade do expositor o recebimento do seu material de exposição, devendo ter no local uma pessoa responsável para recebê-lo, ficando a EXPOFRUIT isenta de quaisquer responsabilidades.

**Decoração Interna dos estandes:**

Data: 22 a 23 de agosto de 2023.

Horário: 08h às 18h.

# DESMONTAGEM DOS ESTANDES

- A desmontagem interna do estande deverá ser realizada no dia seguinte ao último dia de exposição que será no dia 26 de agosto de 2023 (sábado), das 07h às 12h;
- No momento da devolução do estande, será efetuada a verificação de suas condições, tendo em vista que o mesmo deve ser devolvido devidamente limpo e nas mesmas condições em que foi entregue, ficando por conta do EXPOSITOR as despesas de eventuais reparos;
- Não será permitido o acesso de qualquer tipo de veículo na área de carga e descarga antes do horário estabelecido;
- Não será permitido a utilização de vagas para acomodação de quaisquer materiais para posterior carregamento em veículos ou reservas de vagas, ou seja, todo material deverá ser conduzido diretamente ao veículo a que se destina;
- Impreterivelmente, das 07h às 12h será permitida somente entrada de EXPOSITORES e das LOCADORAS cadastradas previamente para a retirada de materiais, equipamentos e produtos;
- É de responsabilidade do EXPOSITOR desmontar seu estande e retirar produtos e equipamentos expostos nos prazos e condições estipulados neste Manual.
- Só será permitido a entrada de pessoas credenciadas e identificadas.
- O serviço de segurança privada se encerrará as 12h do dia 26 de agosto de 2023 (Sábado)

# OPERAÇÃO DO ESTANDE

- Não será permitido o depósito ou exposição de materiais perigosos, explosivos, insalubres ou poluentes que possam vir a causar quaisquer danos aos expositores ou aos visitantes;
- É proibida a utilização de animais vivos, como elementos de divulgação e/ou decoração;
- Não devem ser permitidas a guarda ou depósito de sacolas, bolsas ou outros pertences em local visível de exposição;
- Não será permitido que o pessoal credenciado para atendimento no estande faça qualquer tipo de refeição no seu interior;
- Os EXPOSITORES ficam obrigados a manter seu estande aberto à visitação, mantendo sempre pessoas para o atendimento durante todo o horário de visitação do evento;
- Serviços de manutenção do estande, circulação de mercadorias e volumes só poderão ser realizados fora dos horários de visitação da feira e por pessoal credenciado.
- Solicitamos que no mínimo uma pessoa responsável esteja no estande cerca de 15 minutos antes do início da abertura diária da Feira.

# CREDECENCIAIS

- O EXPOSITOR, deverá enviar por e-mail: [expofruit@gmail.com](mailto:expofruit@gmail.com) a relação de participantes, conforme ANEXO 1.
- A EXPOFRUIT fará a entrega de credencial ao EXPOSITOR e demais pessoas que realizarão o atendimento dos visitantes na secretaria do evento, localizado na entrada da feira. Esta credencial permitirá o acesso ao estande e será entregue ao EXPOSITOR mediante a devolução do contrato de participação assinado pelo responsável e do ANEXO 1, contendo a identificação das pessoas que serão envolvidas. É obrigatório o uso da credencial, em local visível por parte dos expositores, durante o período de realização do evento.
- Além disso, a comissão organizadora do evento disponibilizará dois tipos diferentes de credenciais: uma que caracterizará a identificação das pessoas que trabalharão na montagem do evento (ANEXO 2) e outra que deverá ser utilizada para identificação dos expositores, durante todo o período de realização da Feira (ANEXO 1).
- Não será permitido a qualquer pessoa credenciada ceder a sua credencial para a entrada de terceiros. Ocorrendo tal caso a credencial será recolhida e anulada.
- **OBSERVAÇÕES:**

**Reimpressão de Credenciais:** para a reimpressão de credencial de expositores, representantes comerciais e prestadores de serviços, deverá ser solicitado junto a secretaria da EXPOFRUIT.

**Solicitação de Credenciais durante o evento:** Somente o responsável pelo estande poderá fazer a solicitação de novas credenciais, diretamente na secretaria da EXPOFRUIT.

# ANEXOS

## ANEXO 1

Formulário de cadastro equipe atendimento no estande.

Enviar por e-mail [expofruit@gmail.com](mailto:expofruit@gmail.com) até dia 10 de Agosto de 2023 ou entregar na secretaria do evento.

Abaixo deve constar o nome, CPF e cargo das pessoas que trabalharão no interior do estande, realizando o atendimento dos visitantes, durante o período de realização do evento.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

## ANEXO 2

Formulário de cadastro equipe montagem estande.

Enviar por e-mail: [expofruit@gmail.com](mailto:expofruit@gmail.com) ou entregar na Secretaria do evento

Abaixo deve constar o nome e CPF das pessoas e empresa (se houver) que estarão prestando serviço ao expositor no período de montagem do estande.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

# SECRETARIA DA EXPOFRUIT

A secretaria da EXPOFRUIT será um posto de atendimento ao EXPOSITOR e VISITANTES, que ficará localizado no hall de entrada da área de exposição na Estação das Artes, o funcionamento será a partir do dia 22 de agosto de 2023 das 08h às 22h, para o credenciamento e demais informações.

No período do evento (23 a 25 de agosto) a secretaria irá funcionar no horário das 17h às 23h.



# INFORMAÇÕES

## ACESSO AO ESPAÇO DE EXPOSIÇÃO

- Durante todo o período de montagem, terão acesso ao pavilhão somente os portadores de credencial;
- É proibida a entrada de menores de 16 anos durante o período de montagem;
- Não será permitido acesso ao local do evento fora do horário de funcionamento estabelecido. Apenas expositores credenciados e portadores de identificação apropriada, receberão autorização para ingressar no horário estabelecido para abastecimento e limpeza dos estandes.

## RESPONSÁVEL PELO ESTANDE

- O EXPOSITOR deverá indicar uma pessoa de contato responsável pelos entendimentos EXPOFRUIT/EXPOSITOR durante o período de montagem, realização e desmontagem do evento

## ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

- A EXPOFRUIT e a montadora dos estandes manterão durante o evento, no local, equipe de apoio para as orientações que se fizerem necessárias.

## SEGURO

- É responsabilidade de cada EXPOSITOR assegurar-se de que seu estande, material de exposição e bens pessoais estejam cobertos por seguro durante todo o período do evento (incluindo montagem e desmontagem). Embora os organizadores tomem todas as precauções a fim de evitar roubos, danos e outros prejuízos, não poderão ser responsabilizados no caso de tais ocorrências.



# SEGURANÇA

## SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA

- A EXPOFRUIT manterá um serviço geral de segurança por 24h durante o período de 22 a 25 de agosto de 2023. Será composto por uma equipe de segurança desarmados em pontos estratégicos em toda área comum do evento.
- O serviço de segurança privada permanecerá durante todo o horário estabelecido na montagem e desmontagem dos estandes, encerrando o serviço no dia 26 de agosto de 2023 (sábado) as 12h.

## ATENDIMENTO MÉDICO

- Durante o período de realização da EXPOFRUIT, haverá um posto médico de plantão para atender os EXPOSITORES e visitantes.





# SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE

- É de inteira responsabilidade do EXPOSITOR a segurança e guarda de objetos eletrônicos portáteis de valor, tais como: Notebook, câmeras digitais, celulares, filmadoras, etc;
- É permitido ao EXPOSITOR contratar um serviço de segurança particular para a sua área de estande, ficando toda despesa, bem como qualquer ônus decorrente desta relação, por conta do EXPOSITOR;
- É importante que profissionais de empresas terceirizadas devem estar cadastrado previamente, bem como uniformizados e identificados;
- Cabe ao EXPOSITOR o isolamento e segurança de seu estande durante a montagem, realização do evento e desmontagem. A EXPOFRUIT cabe impedir o acesso e a circulação nas áreas internas da exposição, além da vigilância geral de suas dependências;
- A EXPOFRUIT poderá vetar, a seu critério, e a qualquer momento, o acesso ou a permanência de vigilantes ou seguranças dos expositores na área de exposição, em caso de suspeita de conduta irregular, ainda que tenham sido credenciados.
- A EXPOFRUIT não se responsabilizará por perdas, danos, roubos, avarias ou extravios de qualquer natureza durante o período de montagem, realização do evento e desmontagem, devendo cada Expositor providenciar a guarda e vigilância dos seus produtos e equipamentos;
- A EXPOFRUIT também não será responsável por danos ou prejuízos causados às pessoas e ou produtos expostos durante o período integral do evento, causados por incêndio, raios, tempestades, terremotos, explosão, penetração de água, umidade, deficiência ou interrupção de energia elétrica, roubo, sabotagem, greves, convulsão social e sinistros de qualquer espécie;
- Não será permitido utilizar na decoração do estande, material de fácil combustão, assim como confetes, serpentinas e produtos assemelhados, de difícil remoção e limpeza;
- Não será permitido também: - o funcionamento de motor de combustão interna no interior do pavilhão; - qualquer atividade com uso de fogo; - a utilização de explosivos, gases não inertes, tóxicos, combustíveis, GLP e líquidos inflamáveis; - a instalação de ar condicionado nos estandes; - a instalação de artefatos elétricos ou fiação externa, sem prévia e expressa autorização da EXPOFRUIT;
- Caberá ao EXPOSITOR, quando necessário, fornecer à sua equipe contratada ou colaboradores os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) adequados ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- Máquinas e equipamentos expostos no estande deverão ser rigorosamente protegidos contra acidentes. Devem ser inacessíveis ao público, todos os componentes que apresentem perigo, tais como: engrenagens, correias, polias, materiais corrosivos, eletricidade, etc.;
- Não será permitida a operação de máquinas e equipamentos que não possuam sistema de exaustão ou que produzam som (ruído) superior a 65 decibéis;
- A EXPOFRUIT poderá sustar a demonstração de todo e qualquer material que não seja produto destinado ao setor, que a seu critério possa apresentar riscos para pessoas, mercadorias ou estruturas e elementos de estandes ou da própria área do evento;
- Providenciar dispositivos de segurança dos produtos e equipamentos expostos (caso necessário).

# LIMPEZA

## LIMPEZA DO ESTANDE

- O serviço de limpeza do estande deverá ser realizado diariamente, sob responsabilidade da equipe do EXPOSITOR, no período previsto, antes de abertura diária da feira, devendo o material recolhido ser removido para a lixeira do pavilhão. Fora desse horário todo o material deverá ser acumulado em recipientes mantidos pelo EXPOSITOR em seu próprio estande;
- • A EXPOFRUIT providenciará a limpeza das áreas comuns ou de uso geral do evento, durante os 3 dias de exposição.

## REDE HIDRÁULICA E DE ESGOTOS

- A área de exposição da EXPOFRUIT não possui instalações de rede hidráulica e esgoto disponíveis para os estandes.



# PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

- Teremos três pequenos stands de alimentação onde as pessoas estarão usando luvas, máscaras, aventais e o distanciamento obrigatório, considerando que não teremos praça de alimentação montada.



## SERVIÇOS DE TERCEIROS

- O EXPOSITOR é responsável por todas as ações e obrigações legais das empresas por ele contratadas, isentando a EXPOFRUIT da solidariedade. A empresa prestadora de serviços que não estiver cumprindo as normas deste regulamento ou as normas da legislação vigente, dependendo da gravidade que estiver incurso, poderá ser penalizada com a suspensão dos serviços até seu enquadramento legal.

## IMPOSTOS E TAXAS

- Os impostos, taxas, contribuições e demais imposições das leis vigentes, federais, estaduais e municipais, serão de responsabilidade do EXPOSITOR, desde que oriundas da exposição dos produtos expostos em seu estande;
- É responsabilidade do EXPOSITOR o trâmite legal de trânsito das mercadorias;
- O EXPOSITOR deverá providenciar para que todos os produtos a serem expostos na feira, sejam acompanhados de nota fiscal e dentro da lei em vigor

## PROMOÇÃO DE TERCEIROS

- É absolutamente vedada a exposição e publicidade direta ou indireta de quaisquer produtos de empresas não participantes no estande do EXPOSITOR. O EXPOSITOR poderá, entretanto, solicitar à EXPOFRUIT autorização para que apresente em seu estande produtos por ele não fabricado ou representado com exclusividade, mas que sejam absolutamente necessários à complementação de sua linha ou produtos. O EXPOSITOR que descumprir esta orientação será impedido de exercer sua atividade no evento até a regularização de sua situação;
- Não será permitida no recinto da feira, produtos, folhetos promocionais, logomarcas ou promoção de qualquer espécie, de instituições, empresas ou pessoas que não possuam contrato, acordo ou termo firmado com o evento.
- Não é permitida a divulgação e promoção de produtos e serviços que conflitam com os promovidos e oferecidos pela EXPOFRUIT, como financiamentos, investimentos e ou outras soluções financeiras.

# INSTALAÇÕES

## INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO INTERNA

- É permitido qualquer tipo de iluminação elétrica do tipo doméstica, aplicada unicamente dentro do respectivo estande, nas paredes divisórias e piso, com a finalidade de realçar os produtos expostos, sem causar alterações ou danos ao estande e ao local do evento e que não prejudiquem a visão dos visitantes e dos Expositores vizinhos, bem como sobrecarga no sistema;
- Qualquer consumo adicional com equipamentos de alta voltagem ou necessidade de ampliação da rede elétrica do estande deve ser previamente comunicado à EXPOFRUIT;
- A responsabilidade pelos serviços de instalação elétrica é da EXPOFRUIT através das empresas envolvidas na organização geral do evento, por ela contratada;
- Ao decorar ou complementar a montagem de seu estande não será permitido ao Expositor acesso na rede elétrica já instalada ou fazer arranjos não autorizados ou incompatíveis com as normas de segurança do local, responsabilizando-se por todos os danos decorrentes.
- A área de exposições não dispõe de energia 110 volts. Caso o EXPOSITOR tenha algum equipamento que funcione com esta voltagem, deverá providenciar o equipamento necessário para conversão;
- Após o encerramento diário do evento, solicitamos que todos os expositores providenciem o desligamento de todos os equipamentos elétricos, uma vez que a EXPOFRUIT e demais empresas envolvidas na organização geral do evento não se responsabilizam por queima ou danos nos equipamentos, em função de queda de energia ou a reparos feitos na rede. Esta medida também é válida, uma vez que evita superaquecimento ou possibilidades de incêndio e acidentes, além do consumo desnecessário de energia.

## INSTALAÇÃO DE LINHAS DE TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET

- A instalação de linhas discadas ou linhas privadas de comunicação de dados deverá ser requisitada diretamente a companhia telefônica local;
- A EXPOFRUIT disponibilizará de rede wi-fi somente para EXPOSITORES. Para o acesso, o Responsável pelo estande deverá se dirigir a Secretaria da EXPOFRUIT.

## INSTALAÇÕES ESPECIAIS

- Qualquer equipamento cuja demonstração apresente riscos para o público, para estandes vizinhos ou mesmo para o pavilhão de exposição, deverá ser provido de instalações que eliminem por completo qualquer periculosidade.



## EQUIPAMENTOS DE SOM E PROJEÇÃO DE IMAGENS

- O Expositor que pretenda ter música ambiente em seu estande deverá efetuar o pagamento prévio das taxas de direitos autorais, quando for o caso. Todo som produzido no estande não deverá exceder ao volume normal da voz;
- Não serão permitidas quaisquer projeções sobre as vias de circulação bem como, o uso de qualquer aparelho de amplificação para emissão de mensagens ou promoções.

## SHOWS

- É proibida a realização de qualquer espécie de show no estande ou em qualquer outra área do evento, exceto se autorizado previamente.

## LIMITES DE OPERAÇÃO DO PESSOAL DO EXPOSITOR

- É proibido ao EXPOSITOR, manter pessoal fora dos limites de seu estande em operação de distribuição de folhetos, amostras, cartões, abordagens, etc.

## DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES E MATERIAL PROMOCIONAL

- Poderão ser distribuídos gratuitamente, brindes, amostras, folhetos e catálogos, aos visitantes, exclusivamente no interior do estande. Não será permitido a realização de sorteios no interior do estande ou nos corredores. Em caso de sorteios a EXPOFRUIT definirá local único para realização destes, reservando-se à EXPOFRUIT o direito de fazer cessar uma distribuição se necessário;
- A distribuição de alimentos deverá seguir as normas determinadas pela vigilância sanitária, não tendo a EXPOFRUIT nenhuma responsabilidade;
- Não será permitida a distribuição de brindes ou outro material de forma tal que obrigue o público a formar filas ou aglomeração desordenada nos corredores do pavilhão de exposição;
- A distribuição e/ou degustação de bebidas alcoólicas, somente poderá ocorrer no período de 30 minutos que antecedem o horário previsto para o encerramento diário do evento

## MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

- Sinalização, banners, cartazes e demais itens de publicidade ou exposição não poderão ultrapassar a delimitação da área do estande, inclusive na altura. Todo o espaço aéreo, interno e externo, nos limites do local de realização do evento é de uso exclusivo da EXPOFRUIT.

## DEPÓSITO DE MATERIAL OU EQUIPAMENTOS

- As vias de circulação não poderão ser utilizadas para depósito de materiais, ferramentas e produtos a serem instalados no estande. Toda a operação deverá ser realizada exclusivamente dentro das linhas do estande do EXPOSITOR;
- A EXPOFRUIT não manterá depósito para a guarda de materiais e/ou mercadorias pertencentes ao Expositor, que deverá tomar providências neste sentido

## ESTACIONAMENTO

- A EXPOFRUIT não cobrará nenhuma taxa de estacionamento para EXPOSITORES e visitantes

## PISO E PAREDE DO ESTANDE E DA AREA DE EXPOSIÇÃO

- O piso da área de exposição não poderá ser demarcado, pintado ou furado;
- Recomenda-se especial cuidado com as divisórias dos estandes, não sendo permitido pintar, furar, cortar, ou qualquer outro procedimento que possa danificá-las.

## JARDINS E PLANTAS ORNAMENTAIS

- Jardins, flores e plantas ornamentais serão permitidos quando contidos em vasos, cestos ou outros recipientes, sendo vedada a utilização de terra solta, areia e pedras para a execução de jardins no local, devendo o EXPOSITOR após a desmontagem de seu estande fazer a remoção de todo o material.

## SAÍDA DE PRODUTOS

- Nenhum produto exposto poderá sair da área de exposição durante o funcionamento do evento, salvo com autorização da EXPOFRUIT. Em casos especiais será autorizada a substituição de mercadoria que apresente defeitos por outras de iguais características.

# EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

## PARA REMESSA DE MERCADORIAS

- Ao fazer-se a emissão da nota fiscal mod. 1 ou 1<sup>a</sup>, observar no campo da mesma “Remessa de mercadoria para simples exposição na FEIRA INTERNACIONAL DE FRUTICULTURA TROPICAL IRRIGADA – EXPOFRUIT 2021. Operação isenta de ICMS conforme art. 4º, inciso VII do anexo 2, integrante do RICMS/SC, aprovado pelo Dec. N° 2.870/01”.

**Natureza da Operação:** Exposição/Feira

**Código da Operação:** 5914 – Remessa de mercadoria para demonstração ou exposição.

**Nome/Razão Social:** NOME DO EXPOSITOR

**CNPJ:** DO EXPOSITOR

**Inscrição Estadual:** DO EXPOSITOR

**Endereço:** Deve constar o endereço completo do local do evento.

### Destaque do ICMS

- No quadro valor do ICMS, escrever: ISENTO
- No corpo da nota fiscal, escrever: ISENTO nos termos do art. 4º, inciso VIII do anexo 2, do RICMS-SC/01

## PARA RETORNO DE MERCADORIAS

- Ao emitir a nota fiscal de entrada, observar no campo da mesma “Retorno de mercadoria remetida para simples exposição na FEIRA INTERNACIONAL DA FRUTICULTURA TROPICAL IRRIGADA – EXPOFRUIT 2023. Operação isenta de ICMS conforme art. 4º, inciso VII do anexo 2, integrante do RICMS/SC, aprovado pelo Dec. N° 2.870/01”.

**Natureza da Operação:** Retorno de Exposição/Feira

**Código da Operação:** 1914 – Retorno de mercadoria remetida para demonstração ou exposição.

**Nome/Razão Social:** NOME DO EXPOSITOR

**CNPJ:** DO EXPOSITOR

**Inscrição Estadual:** DO EXPOSITOR

**Endereço:** DO EXPOSITOR



# DISPOSIÇÕES FINAIS

- O trabalho de menores é regulamentado. Para manter menores trabalhando no estande O EXPOSITOR deverá obter autorização especial na Delegacia Regional do Trabalho da Infância e Juventude;
- Não será permitido qualquer tipo de produção de alimentos e bebidas no estande;
- A EXPOFRUIT poderá alterar modificar ou aditar o presente manual, através de comunicações ou termos aditivos, sempre com o objetivo de aprimorá-lo, com vistas às melhorias das condições de funcionamento da Feira, tornando-se o cumprimento dessas eventuais alterações, modificações ou aditamentos obrigatórios a partir do momento em que for dado conhecimento ao expositor, através de sua publicação;
- EXPOFRUIT reserva-se o direito de decidir sobre casos eventualmente não previstos no presente manual, bem como estabelecer novas normas que se façam necessárias para o bom funcionamento da Feira.





# CONTATO

Dúvidas e sugestões devem ser encaminhadas por telefone, e-mail ou pessoalmente, na Secretaria do evento.

Telefone: 84. 3312-6939

E-mail: [expofruit@gmail.com](mailto:expofruit@gmail.com)/[secretaria@coexrn.com.br](mailto:secretaria@coexrn.com.br)

**IMPORTANTE:** Todos os itens constantes deste REGULAMENTO estão legalmente vinculados à assinatura do contrato.

O EXPOSITOR da EXPOFRUIT declara estar ciente das condições deste regulamento e se compromete a segui-lo integralmente, não só durante a montagem, realização e desmontagem do evento, como em qualquer tempo ou situação que possa resultar dessa participação.

Agradecemos a colaboração de todos os expositores e nos colocamos a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

# REALIZAÇÃO



# PROMOÇÃO



CONTATOS: +55 84. 3312-6939 / 84 99950-7931  
(whatsapp)

E-MAIL: [expofruit@gmail.com.br](mailto:expofruit@gmail.com.br)

[/secretaria@coexrn.com.br](mailto:/secretaria@coexrn.com.br) SITE: [www.expofruit.com.br](http://www.expofruit.com.br)

ENDEREÇO: R. Princesa Isabel, 13 Centro,

Mossoró/RN- CEP: 59.600-168 – Brasil.